社會文化司司長辦公室

第 44/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的 組織、職權與運作》第五條第二款和第七條,以及第112/2014號 行政命令第一款、第二款和第五款的規定,作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代任人,以便代表澳門特別行政區作為簽署人,與"李家慈建築商"簽訂澳門大學——南區綠化帶路緣石修繕工程的合同。

二零一八年三月二十七日

社會文化司司長 譚俊榮

批示摘錄

透過社會文化司司長二零一八年二月二十三日批示:

梁詠嫻——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條的規定,其擔任社會文化司司長辦公室顧問之定期委任,自二零一八年四月二十日起續期至二零一九年十二月十九日。

二零一八年四月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

運輸工務司司長辦公室

第 8/2018 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的 組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規 定,作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 44/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.º 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com o «Lei Ka Chi Construtor Civil», relativo às obras de reparação dos lancis nas zonas verdes da zona Sul da Universidade de Macau.

27 de Março de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis*, *Tam Chon Weng*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Fevereiro de 2018:

Leong Veng Hang — renovada a respectiva comissão de serviço como assessora do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, de 20 de Abril de 2018 a 19 de Dezembro de 2019.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Abril de 2018. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 8/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda: